

PROCESSO:187/2019.

ASSUNTO: Aditivo ao Contrato N° 018/2017– Empresa VR3 Eireli.

Objeto: Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas Metálicas para a Realização de Eventos, Serviços Correlacionados e Suporte.

JUSTIFICATIVA

Por meio do expediente 5.1.MM.CODEM.GCC.N° 028/2019, a **Gerente de Contratos e Convênios – GCC** comunicou que o **1º Termo Aditivo ao Contrato N° 018/2017**, celebrado pela **CODEM** com a **Empresa VR3 Eireli**, encerra-se em 06 de novembro de 2019.

O Fiscal do Contrato, através do MM.CODEM.GSM.N°145/2019, informou o interesse da renovação contratual, a qual vem cumprindo com as Cláusulas Contratuais e os serviços solicitados são executados de forma adequada e regular, esclarecendo que a maior demandante do referido Contrato é a Diretoria de Desenvolvimento e Negócios - DDN.

Em dezembro de 2015, **Belém** ganhou o **Título de Cidade Criativa da Gastronomia** perante a **UNESCO**.

O **Decreto Municipal N° 89.109-PMB**, de 13 de junho de 2017, com alterações posteriores, dispõe sobre a **Criação do Comitê Gestor** para gerir as ações decorrentes da escolha de **Belém** como **Cidade Criativa da Gastronomia**, Título concedido pela **UNESCO**, e institui a sua Coordenação que será exercida pelo Presidente da **CODEM**.

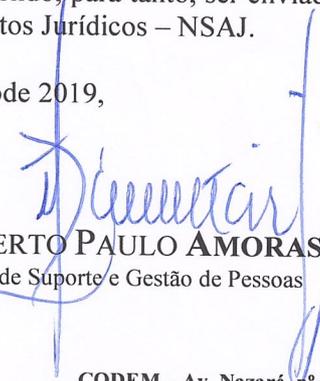
A Diretoria de Desenvolvimento e Negócios - DDN, através do MM.CODEM.DDN.N° 182/2019, enfatizou que a realização dos Eventos segue uma programação constante em **Calendário Anual**, que se renova a cada ano, porquanto perdurar o **Título de Cidade Criativa da Gastronomia**, ressaltando que tais obrigações se concretizam com a realização dos Eventos de médio e grande vulto com importância significativa, sendo imprescindível se dispor dos serviços de **Locação, Montagem e Desmontagem de Estrutura Metálicas** para a realização de eventos, serviços correlacionados e suporte.

Esta **Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM** encaminhou a 4.CT.CODEM.PR.N° 953/2019 para a Empresa VR3 Eireli, informando sobre o interesse na prorrogação do Contrato, entretanto sem o reajuste de preço como dispõe o **Decreto Municipal N° 92.817 -PMB BELÉM**, que dita medidas de contenção e reajuste de despesas no âmbito dos Órgãos do **Poder Executivo Municipal de Belém**.

A Empresa manifestou interesse em **Aditar o Contrato N° 018/2017, prorrogando prazo por mais 12 (doze) meses** e acatando as mesmas condições contratuais para as demais Cláusulas, através de Carta S/N°, datada de 09 de setembro de 2019.

Diante do exposto e havendo interesse Público/Administrativo, entendemos pela viabilidade do **Aditamento ao Contrato N° 018/2017**, celebrado entre a **CODEM** e a **Empresa VR3 Eireli**, com **Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses, sem reajustes**, para atender as necessidades desta **Companhia**, devendo, para tanto, ser enviado os autos do Processo para análise preliminar do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – NSAJ.

Em 18 de outubro de 2019,


ROBERTO PAULO AMORAS
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas

DANILO SOARES DA SILVA
Diretor Presidente